



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.553/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo de Previdência Financeiro do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0017-2-006.000 Fundo de Previdência Municipal

(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposent. Do RPPS	R\$ 35.000,00
------------------------	------	------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0017-2-006.000 Fundo de Previdência Municipal

(2) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões, Exclusive do RGPS	R\$ 35.000,00
------------------------	------	----------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal